

TERMO ADITIVO nº004 /2012.
CONTRATO nº 002/2012.

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. n.º 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu **PRESIDENTE** no exercício de 2012, **José Carlos de Freitas Sartorello**, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA**: Estabelecimento Comercial Supermercado Santa Maria- JUNIOR GABRIEL BONETO ME, CNPJ nº 11.763.200/0001-12, situado na Rua São Pedro, nº 235, Nova Castilho –SP., representado pelo seu proprietário, o senhor Junior Gabriel Boneto, RG 43.366.943-3, CPF 344.127.388-50 brasileiro, solteiro comerciante, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 223, centro nesta cidade de Nova Castilho SP, que de comum acordo e com fundamento no artigo 57, incisos II e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648 de 27 de maio de 1998, e alterações subseqüentes, resolvem celebrar o presente aditamento para prorrogar o prazo contratual, as partes têm entre si, justo e contratadas as seguintes cláusulas, a saber

1 – CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Dezembro de 2013, a vigência do contrato de todos os itens, e *se compromete a fornecer, mensalmente, os produtos relacionados, nas quantidades e valores correspondentes, destinados a compor as cestas básicas dos servidores do Poder Legislativo, conforme segue:*

2 – CLAUSULA SEGUNDA: - Fica o valor unitário de cada R\$ 89,69 (oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) sendo o valor mensal de 04 cestas Básica o valor de R\$ 358,75 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de Dezembro de 2013, um valor total de R\$ 4.305,12 (Quatro mil e trezentos e cinco reais e doze centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de Dezembro/2011 a Novembro/2012.

3 – CLAUSULA TERCEIRA: - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 28 de Dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS DE FREITAS SARTORELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2012

JUNIOR GABRIEL BONETO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
Nome:
RG:

2º _____
Nome:
RG:

TERMO ANUÊNCIA nº004 /2012.

Eu, **CARLOS ROBERTO CAMARGO**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da cédula de identidade RG. nº 17.623.476, CPF nº 066.246.728-03, residente e domiciliado na Rua Hipólito Ludgero Marques nº 025, na Cidade de Nova Castilho-S.P, Presidente da Camara Municipal de Nova Castilho, no exercício de 2013, venho através deste concordar com o Termo Aditivo 004/2012, do dia 28 de dezembro de 2012, cuja figurava como presidente da Camara Municipal de Nova Castilho-SP o Sr. **José Carlos de Freitas Sartorello**, onde o mesmo contrata a empresa Supermercado Santa Maria- JUNIOR GABRIEL BONETO **ME**, CNPJ nº 11.763.200/0001-12, situado na Rua São Pedro, nº 235, Nova Castilho – SP., representado pelo seu proprietário, o senhor Junior Gabriel Boneto, RG 43.366.943-3, CPF 344.127.388-50.

Por ser verdade assino o seguinte Termo de Anuência.

Camará Municipal de Nova Castilho 02 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAMARGO
Presidente da Camará 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

CARLOS ROBERTO CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, EXERCÍCIO 2013, NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Termo Aditivo 004/2013, do Contrato n.º 002/2012 ou dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Contrato cujo extrato é o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO

Extrato do Termo Aditivo 004/2013 ao Contrato 002/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Castilho.

CONTRATADO: Junior Gabriel Boneto - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a Cesta Básica dos funcionários no valor unitário de cada R\$ 89,69 (oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) sendo o valor mensal de 04 cestas Básica o valor de R\$ 358,75 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de Dezembro de 2013, um valor total de R\$ 4.305,12 (Quatro mil e trezentos e cinco reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/2013 À 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2012, José Carlos de Freitas Sartorello, Presidente Exercício 2012/ Junior Gabriel Boneto - ME

Nova Castilho, 02 de Janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2013

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

ÂNGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

